



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019346701**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Amazoninas s/n, representado por RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETÁRIO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e START CONVENIENCIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.271.689/0001-45, com sede na AV.WEYNE CAVALCANTE S/N QD01 LT01 E 02, JD. DAS PALMEIR, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por EDILMA PINHEIRO MARTINIANO PIMENTEL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

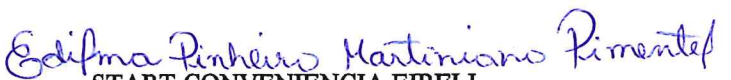
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de Agosto de 2019

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33  
CONTRATANTE

  
START CONVENIENCIA EIRELI  
CNPJ 27.271.689/0001-45  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

PREFEITURA

2. 